

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	4
GESTÃO	7
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	15
SAÚDE.....	18
DESENVOLVIMENTO URBANO	19
MEIO AMBIENTE.....	19
ESPORTES.....	21
GOVERNO	22
CET	26
CAPEP	26
CÂMARA	28
CONSELHO.....	28
FUNDAÇÃO	31
PRODESAN.....	32



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 002/2020-GP DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as datas previstas no calendário eleitoral de 2020, de acordo com a Emenda

Constitucional nº 107/2020, as leis e as Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral vigentes;

DETERMINA:

Art. 1º Os agentes públicos da Administração Pública municipal direta e indireta deverão observar as disposições da legislação eleitoral em vigor, em especial, as condutas proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, durante as campanhas eleitorais, previstas no artigo 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º Compete aos Secretários Municipais e aos dirigentes das entidades da Administração municipal indireta, orientar e supervisionar os agentes públicos de cada órgão ou entidade, quanto à observância das disposições pertinentes da legislação eleitoral, especialmente as condutas proibidas aos agentes públicos durante as campanhas eleitorais.

Art. 3º As eventuais dúvidas quanto à interpretação e aplicação da legislação eleitoral deverão ser encaminhadas aos órgãos de consultoria jurídica da Administração Pública municipal, por meio de processo administrativo próprio, devidamente instruído com os elementos necessários à consulta.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Ordem de Serviço ensejará a apuração de responsabilidade administrativa.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 2960-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCOS ROBERTO PEREIRA, registro nº 19.968-7, ocupante do cargo de Auxiliar

de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador do Teatro Guarany, Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias do Sr. Michel Augusto Pereira, no período de 16 de março a 14 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de setembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2962-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. NAIR APARECIDA MATIOLI, registro nº 30.611-8 ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 15 de setembro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de setembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 121/2020 - GPM **DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 620.000,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL REAIS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.672 de 30 de dezembro de 2019, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.302.0058.2117.339000
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 500.000,00
TOTAL 0058 500.000,00

40.11.08.244.0064.2026.339000

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....40.000,00
TOTAL 0064 40.000,00

40.11.08.244.0066.2026.339000
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 80.000,00
TOTAL 0066 80.000,00
TOTAL GERAL 620.000,00

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

15.10.10.302.0058.2111.339000
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 500.000,00
TOTAL 0058 500.000,00

40.11.08.244.0064.2204.339000
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....40.000,00
TOTAL 0064 40.000,00

40.11.08.244.0066.2227.339000
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 80.000,00
TOTAL 0066 80.000,00
TOTAL GERAL 620.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 122/2020-GPM **DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o exposto nos Processos Administrativos nº 23820/2020-97, 23823/2020-85, 23824/2020-48, 23825/2020-19, 23827/2020-36 e 35068/2020-54, resolve:

Art. 1º Os servidores públicos indicados neste artigo ficam autorizados, com fundamento no disposto no artigo 53 da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 1984, a prestar serviços junto à Seção do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência, da Coordenadoria do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência, do Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atuar nas ações de enfrentamento à pandemia provocada pelo COVID-19 ("novo coronavírus"):

I – André Santerini Caiado, registro nº 30.739-7, no período de 26 de março de 2020 a 25 de setembro de 2020;

II – Anderson Lemos Xavier, registro nº 33.249-4,

no período de 26 de março de 2020 a 25 de setembro de 2020;

III – Diego Ferreira, registro nº 30.448-5, no período de 07 de abril de 2020 a 07 de junho de 2020;

IV – Jocivaldo Bastos Borges, registro nº 30.589-6, no período de 26 de março de 2020 a 25 de setembro de 2020;

V – Paulo Renato da Costa, registro nº 30.550-8, no período de 30 de março de 2020 a 25 de setembro de 2020;

VI – Rodrigo Novaes Viana, registro nº 30.597-9, no período de 26 de junho de 2020 a 25 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo efeitos a 26 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/09/2020

Processo nº 60.453/2019-23: Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal

Processo nº 40.455/2020-30: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 247289/2020-55 - CAFEXPORT TRANSPORTES LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 247222/2020-84 - ALAYR DE OLIVEIRA JUNIOR 08460499880 - Expedida a certidão número 616/2020

Processo nº 245840/2020-62 - S R W ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - Indeferido face a existência de débitos

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

P.A. 007.520/2020-42 - CADAM S.A. - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 267.376-5, a partir de 29/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 026.068/2010-91 - ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE APRENDIZADO EVANGÉLICO RAZIN - DEFERIDO pedido de alvará para Associação Espírita Beneficente e de aprendizado Evangélico - RAZIN, inscrita no CNPJ nº 09.171.407/0001-56, para exercer atividades de associações de defesa de direitos sociais CNAE 9430800, atividades de organizações religiosas ou filosóficas CNAE 9491000, à Rua Borges 232, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e Semam; P.A. 062.684/2018-36 - EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A - DEFERIDO pedido de alvará para Embraport Empresa Brasileira de Terminais Portuários S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.805.610/0002-79, para exercer atividades do operador portuário CNAE 5231102, administração da infraestrutura portuária CNAE 5231101, (terminal portuário alfandegado para atracção de navios, de acordo processo nº 055.041/2018-36, contemplado por este CNAE); armazéns gerais - emissão de warrant CNAE 5211701; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 4930202; transporte rodoviário de produtos perigosos CNAE 4930203; operador de transporte multimodal - OTM CNAE 5250805, à Estrada da Codesp s/nº, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras, Semam e CET, além do TRINC assinado

em anexo; P.A. 072.307/2017-05 - LOGIMPEX LOGÍSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - PREJUDICADO o pedido de alvará devido ao parecer da fiscalização de obras, de acordo com a cota do dia 19/03/2020, intimação nº 133652 não atendida, não foi apresentado o laudo de acessibilidade (conforme NBR 9050/2015 e Decreto Federal 5296/04), o AVCB e o laudo de elétrica; P.A. 072.308/2017-60 - FERRAZPORT COM. IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E LOGÍSTICA INTERNACIONAL EIRELI - PREJUDICADO o pedido de alvará devido ao parecer da fiscalização de obras, de acordo com a cota do dia 19/03/2020, intimação nº 103215-B não atendida, não foi apresentado o laudo de acessibilidade (conforme NBR 9050/2015 e Decreto Federal 5296/04), o AVCB e o laudo de elétrica; P.A. 085.005/2016-90 - MARIA APARECIDA ALVES FEITOSA - PREJUDICADO o pedido de alvará devido ao parecer da fiscalização de obras, de acordo com a cota do dia 20/03/2020, intimação nº 115870-B não atendida, não foi apresentado o laudo de acessibilidade (conforme NBR 9050/2015 e Decreto Federal 5296/04), o AVCB e o laudo de elétrica; P.A. 129.917/2014-19 - B. A. ALVES DE SOUZA - ESTACIONAMENTO LTDA - ME - PREJUDICADO o pedido de alvará devido ao parecer da fiscalização de obras, de acordo com a cota do dia 02/03/2020 (persiste cota do dia 03/06/2019), o processo de nº 135.790/2013-13 (mudança de uso) encontra-se indeferido; P.A. 035.070/2018-81 - EDJANE DOS SANTOS - INDEFERIDO o pedido de alvará devido ao parecer da fiscalização de obras, de acordo com a cota do dia 12/02/2020, não foi apresentado o laudo de acessibilidade (conforme NBR 9050/2015 e Decreto Federal 5296/04), o AVCB e o laudo de elétrica (conforme NBR 5410/2004 e NR10); P.A. 005.559/2020-15 - DUAS INVESTIMENTOS - COMÉRCIO DE AÇAÍ LTDA - INDEFERIDO o pedido de alvará devido ao parecer da fiscalização de obras, em virtude da ausência do AVS (Auto de Verificação de Segurança); P.A. 040.958/2017-55 - LUCIANA DA COSTA RIDELENSKY - DEFERIDO pedido de alvará para Luciana da Costa Ridelensky, inscrita no CPF sob o nº 335.068.828-48, para exercer atividade de fisioterapeuta, à Rua Castro Alves 155, de acordo parecer do fiscal de posturas, Sevisa e O.S. 01/16; P.A. 031.453/2013-94 - ANA PAULA FASSINA - DEFERIDO pedido de alvará para Ana Paula Fassina, inscrita no CPF sob o nº 199.422.458-47, para exercer atividade de cirurgia dentista, à Avenida Ana Costa 221 conj. 54, de acordo parecer do fiscal de posturas, Sevisa e O.S. 01/16; P.A. 091.120/2006-31 - JOSÉ LUIZ CAMARGO BARBOSA FILHO - DEFERIDO pedido de alvará para José Luiz Camargo Barbosa Filho, inscrito no CPF sob o nº 561.445.639-20, para exercer atividade de Médico, à Rua XV de Novembro 163 / sala 2B3, de acordo parecer do fiscal de posturas, Sevisa e O.S. 01/16; P.A. 119.859/2013-15 - DANIELLE ANTONIA TOR-

RES HOMEM BEZERRA – DEFERIDO pedido de alvará para Danielle Antonia Torres Homem Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 305.129.608-28, para exercer atividade de cirurgião dentista, à Rua Carvalho de Mendonça 247 conj. 62, de acordo parecer do fiscal de posturas, Sevisa e O.S. 01/16; P.A. 135.731/2013-54 – ELIANA CRISTINA GARDINI – DEFERIDO pedido de alvará para Eliana Cristina Gardini, inscrita no CPF sob o nº 098.127.108-17, para exercer atividade de psicóloga, à Avenida Ana Costa 311 conj. 43, de acordo parecer do fiscal de posturas, Sevisa e O.S. 01/16; P.A. 052.155/2011-11 – ELIZABETH CRISTINA REBELLO ZAGO – DEFERIDO pedido de alvará para Elizabeth Cristina Rebello Zago, inscrita no CPF sob o nº 859.789.811-91, para exercer atividade de médica, à Rua Dr. Olyntho Rodrigues Dantas 843 sala 54, de acordo parecer do fiscal de posturas, Sevisa e O.S. 01/16; P.A. 133.111/2013-07 – LUCIA HELENA CORTE ALCANTARA – DEFERIDO pedido de alvará para Lucia Helena Corte Alcantara, inscrita no CPF sob o nº 133.716.038-57, para exercer atividade de cirurgia dentista, à Avenida Conselheiro Nébias 756 sala 1114, de acordo parecer do fiscal de posturas, Sevisa e O.S. 01/16; P.A. 115.914/2008-12 – SINDICATO DOS ESTIVADORES DE SANTOS, SV, GUARUJÁ E CUBATÃO – DEFERIDO pedido de Alvará para Sindicato dos Estivadores de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão, inscrito no CNPJ sob o nº 58.200.700/0001-00, para exercer atividades de organizações sindicais CNAE 9420100, à Rua dos Estivadores 101, de acordo parecer do fiscal de posturas e obras; P.A. 114.096/2009-11 – FOX FIRECOM DE EQUIP E SIST. DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Fox Fire Comércio de Equipamentos e Sistemas de Combate a Incêndio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 02.493.540/0001-80, para exercer atividade de comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente CNAE 4789099, atividades paisagísticas CNAE 8130300, à Avenida Doutor Bernardino de Campos 530 pavimento altos, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 01/16; P.A. 081.726/2004-04 – FOGÃO CAIPIRA BAR E RESTAURANTE LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Fogão Caipira Bar e Restaurante Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 66.571.878/0001-95, para exercer atividade de restaurantes e similares CNAE 5611201, à Rua Amador Bueno 126/128, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras, Semam e Sevisa; P.A. 080.749/2017-81 – PANIFICADORA ROXY LTDA – EPP – DEFERIDO pedido de alvará para Panificadora Roxy Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 58.166.430/0001-68, para exercer atividade de padaria e confeitaria com predominância de revenda CNAE 4721102; comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados – mercearias e armazéns CNAE 4712100; comércio varejista de

cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772500; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente CNAE 4789099; restaurantes e similares CNAE 5611201; serviços de alimentação para eventos e recepção - Bufê CNAE 5620102, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros CNAE 7830200, à Avenida Senador Pinheiro Machado 997, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras, Semam e Sevisa; P.A. 117.161/2011-02 – UPS DO BRASIL REMESSAS EXPRESSAS LTDA – PREJUDICADO devido pedido de Baixa 027.234/2020-76; P.A. 023.159/2012-09 – CAT CLÍNICA DE ASSIST AO TRABAL S/C LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para CAT – Clínica de Assistência ao Trabalhador S/S Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.900.362/0001-00, para exercer atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares CNAE 8630502, serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos CNAE 8640208, atividades de serviço de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente CNAE 8640299, à Rua Professor Afonso Celso de Paula Lima 23 fundos, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e Sevisa; P.A. 122.720/2005-95 – CLÍNICA MÉDICA BARÃO SAÚDE LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Clínica Médica Barão Saúde – Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 07.764.365/0001-31, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas CNAE 8630503, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos CNAE 8630501, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares CNAE 8630502, à Rua Guaiaó 66 andar 26 conj. 2609, de acordo parecer do fiscal de posturas, Sevisa e O.S. 01/16; P.A. 068.696/2010-81 – RC ODONTO LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para RC Odonto Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.159.735/0001-37, para exercer atividade de comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773300; manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente CNAE 3319800; representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico hospitalares CNAE 4618402, à Rua Silva Jardim 496 loja 04, de acordo parecer do fiscal de postura, Sevisa e O.S. 01/16; P.A. 015.737/2015-22 – MR. DANTAS PUB LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para MR. Dantas Pub Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.365.253/0001-39, para exercer atividade de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas com entretenimento e com música ao vivo CNAE 5611205; restaurantes e similares CNAE 5611201; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares CNAE 5611203, à Avenida Senador Dantas 401, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras, Sevisa e Semam; P.A. 052.671/2019-49 – CLARO S.A. – DE-

FERIDO pedido de alvará para Claro S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, para exercer atividade de telefonia móvel celular (torre) CNAE 6120501, à Rua Baptista Pereira 192, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e Semam; P.A. 055.871/2019-44 – CLARO S.A. – DEFERIDO pedido de alvará para Claro S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, para exercer atividade de telefonia móvel celular (torre) CNAE 6120501, à Rua Comendador Alfaia Rodrigues 540, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e Semam; P.A. 047.398/2017-51 – GONZAGA DO LITORAL RESTAURANTE LTDA – EPP – DEFERIDO pedido de alvará para Gonzaga do Litoral Restaurante Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 27.951.131/0001-00, para exercer atividade de restaurantes e similares CNAE 5611201, à Rua Tolentino Filgueiras 16, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras, Sevisa e Semam.

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe de Departamento do Defemp, Marcos Augusto Santana – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e Tania Maria Dias da Silva – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	Nº	AP.	Processo
18-038-112-000	214087	2020	2020	Rua Torquato Dias	234		77377/2019-21
68-005-017-012	214197	2018	2020	Rua Alexandre Martins	261	23	64733/2019-00
66-047-010-018	214230	2018	2020	Rua Pindorama	33	G18	55626/2015-77
67-060-049-001	214174	2019	2020	Rua Humberto de Campos	35	T	7937/2020-23
67-060-049-001	214175	2020	2020	Rua Humberto de Campos	35	T	7937/2020-23
78-064-022-387	214086	2020	2020	Rua Januário dos Santos	243		14843/2020-00
66-016-022-009	214235	2018	2020	Rua João Pinho	131	91	35469/2020-03

89-024-005-013	214213	2016	2020	Avenida Gov. Fernando Costa	558	33	83939/2019-94
89-024-005-013	214214	2017	2020	Avenida Gov. Fernando Costa	558	33	83939/2019-94
36-028-031-001	214117	2016	2020	Rua Doutor Cóchrane	231		73668/2019-22
36-028-031-001	214118	2017	2020	Rua Doutor Cóchrane	231		73668/2019-22

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2964-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOÃO PEREIRA MOREIRA JUNIOR, registro nº 31.478-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Programação de Manutenção Predial - Parques Ambientais, Coordenadoria de Parques Ambientais, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Cláudio Luiz Máximo dos Santos, no período de 25 de agosto a 25 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 2684-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 241865/2020-41,
PUBLICADA EM 27/08/2020.

Onde se lê:

"..., no período de 16 de junho a 15 de setembro de 2020."

Leia-se:

"..., no período de 16 de junho a 31 de agosto de 2020."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 732-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 205813/2020-84,
PUBLICADA EM 07/02/2020.**

Onde se lê:

"..., no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, ..."

Leia-se:

"..., no período de 03 de fevereiro a 16 de setembro de 2020, ..."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 358-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 201907/2020-84,
PUBLICADA EM 20/01/2020.**

Onde se lê:

"..., nos períodos de 02 de janeiro a 02 de agosto e de 02 de setembro a 31 de dezembro de 2020,..."

Leia-se:

"..., nos períodos de 02 de janeiro a 02 de agosto e de 02 a 17 de setembro de 2020,..."

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 240039/2020-30 - P.D. nº 283664 - EDVALDO MARQUES VIEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 14/08/2020 a 11/11/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Auxílio Funeral

Processo nº 213586/2020-70 - EDINEUZA DE BRITO SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 212636/2020-19 - BENEDITA PERES LUCAS - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 212155/2020-22 - PAULO MILITELLO - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 212135/2020-15 - ANTONIO PAULO DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 211872/2020-28 - MARCELO MILITELLO - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 210366/2020-67 - PATRÍCIA MARQUES DE AGUIAR - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 207497/2020-67 - ODAIR ALVAREZ FARIAS - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 207368/2020-14 - JULIANA FONTES

E SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 207355/2020-72 - THAMIRES FONTES E SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 207205/2020-50 - CAMILA REZENDE DA CUNHA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 207202/2020-61 - LAURO ATHAYDE DE FREITAS NETO - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 207043/2020-50 - ROSEMEIRE APARECIDA JORGE CAMPOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 206529/2020-16 - RINALVA COSTA DE SOUZA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 206308/2020-57 - RAPHAEL DO ESPIRITO SANTOS DE OLIVEIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 205159/2020-63 - LUCIENE TEOTONIA DA SILVA DELGADO - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Certidão de Tempo de Contribuição

Processo nº: 221896/2019-89 - MURILO AMADO BARLETTA - Indefiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 236744/2019-44 - ADENILDA ROZETE COSTA GOES - Indefiro, assunto sendo tratado no processo nº 231098/2017-11 (#76037).

Processo nº 236368/2019-24 - RENE DE SOUZA AMARANTE - Indefiro, assunto sendo tratado através do processo nº 249617/2019-60.

Processo nº 200840/2019-36 - DILSON MIYAHIRA - Indefiro, assunto sendo tratado pelo Processo Nº 217669/2017-41 (#62598).

Processo nº 220400/2018-13 - SERGIO DE JESUS PINHO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 220197/2018-11 - DULCE HELENA ROMUALDO PENICHE - Indefiro, assunto sendo tratado através do processo nº 220687/2017-00.

Processo nº 218783/2018-33 - MARCOS NOVOA - Indefiro tendo em vista o falecimento do servidor em 13/06/2020.

Processo nº 214129/2018-79 - MARIA DA GRACA FERREIRA MACHADO - Indefiro, assunto sendo tratado no Processo nº 252551/2019-21 (#219149).

Processo nº 209981/2018-14 - SERGIO ANTUNES COSTA - Indefiro, assunto sendo tratado pelo P.A.D. nº 203815/2017-33.

Processo nº 209378/2018-24 - MARIA DEL CARMEN BLANCO DUMARCO - Indefiro, assunto sendo tratado pelo P.A.D. nº 252185/2017-01.

Processo nº 205262/2018-06 - ANA CLAUDIA DU-

ARTE RICCIOTTI - Indefiro, Assunto sendo tratado pelo processo nº 242267/2017-30.

Processo nº 205029/2018-33 - LIGIA MARIA DI BELLA COSTA MONTEIRO - Indefiro, assunto sendo tratado pelo processo nº 242970/2017-66.

Processo nº 201262/2018-56 - CARMEN APARECIDA ALVARES PRADO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 229827/2017-98 - MARIA LUIZA STRAZACAPA VIEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 229763/2017-15 - RAFAEL VIANA FERNANDES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Especial e Transitória de Licitação, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Turismo, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGOU e ADJUDICOU** a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº. 02/2020 - PROCESSO Nº 943/2020-78, tendo como objeto a Concessão de Uso do equipamento público denominado Centro de Atividades Turísticas, a ser erigido em conformidade com o projeto aprovado no Processo Administrativo nº 943/2020-78, tendo como objeto a gestão, operação, exploração comercial e manutenção do equipamento, visando à realização de feiras, congressos, shows, seminários e outras atividades análogas, assim como exploração de receitas acessórias, conforme as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência (Memorial Técnico e Encargos), Anexo II - Descrição do Empreendimento e Anexo III - Plantas, à seguinte empresa:

GL EVENTS CENTRO DE CONVENÇÕES LTDA

Parcela Fixa do Valor pela Outorga: R\$ 7.500.001,00 (Sete milhões, quinhentos mil e um reais).

Santos, 25 de setembro de 2020.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.086/2019 - Processo n.º 36711/2019-51**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e pintura de extintores de incêndio (água, CO2 e pó químico), para utilização das diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, à empresa **A.H.L. MANUTENÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, lote 01, no valor de R\$ 53.784,77 (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Santos, 25 de setembro de 2020.

BIANCA APARECIDA DUARTE MELE

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

PREGOEIRA

(EM SUBSTITUIÇÃO)

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.012/2020 - Processo n.º 2206/2020-09**, cujo objeto é a seleção de

propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de piso moeda de borracha, para manutenção das UME's da Secretaria Municipal de Educação e dos Abrigos e Casas de Acolhimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: TARARA COMERCIAL EIRELI - ME

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	Piso de borracha tipo moeda, antiderapante, com dimensões aproximadas de 100 cm de largura (rolo 20 m) e espessura de 3,5mm, na cor preta.	Rolo	VONDER	120	1.590,00	190.800,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais).

Empresa vencedora do lote 02: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	Piso de borracha tipo moeda, antiderapante, com dimensões aproximadas de 100 cm de largura (rolo 20 m) e espessura de 3,5mm, na cor preta.	Rolo	VIPAL	40	1.050,00	42.000,00

Valor total estimado do lote 02: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 232.800,00 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais).
Santos, 25 de setembro de 2020.

BIANCA APARECIDA DUARTE MELE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.016/2020- Processo n.º 12.468/2020-73**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de baterias e pilhas, destinadas ao abastecimento das unidades de saúde do município, para uso em aparelhos médicos no atendimento de pacientes da rede ambulatorial, básica, especializada, pré-hospitalar e hospitalar, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: COURAÇO COMERCIAL LTDA-ME

LOTE 1 (COTA EXCLUSIVA P/ME/EPP/COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Bateria alcalina de 9 volts embalagem individual com data de validade.	Unidade	200	GP	7,35	1.470,00
1.2	Pilha alcalina tamanho médio ("C"), embalagem com data de validade.	Unidade	940	RAYOVAC	4,70	4.418,00
1.3	Pilha alcalina tamanho pequeno ("AA"), embalagem com data de validade.	Unidade	1.760	RAYOVAC	2,50	4.400,00

Valor estimado do Lote 01: R\$ 10.288,00 (dez mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 10.288,00 (dez mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Santos, 25 de setembro de 2020

DENISE CALICHIO BOMFIM

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III - PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DO COORDENADOR DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria de Engenharia e Segurança do Trabalho convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita **à Rua Cidade de Toledo, 13 - 1ª andar - Centro** - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	Registro ou R.G.	P.A.	Data de Retirada 29/set/2020
			Horário
ALOÍSIO BRAZ DE LEMOS	RF.: 19.004-1 e 22.292-7	27.394/2020-42	12 horas

GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA
COORDENADOR COSEG/ DEGEPAT/ SEGES

ARQUIVE-SE: documentações solicitadas (PPP) e retiradas pelos requerentes

P.A.	Nome
PA 27.706/2020-63	André Luiz Galacho Pimentel

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), em caráter excepcional, convoca os servidores abaixo relacionados a entrar em contato por meio do endereço eletrônico (e-mail) **claudiamotta@santos.sp.gov.br** em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS, que deverá ser impresso pelo próprio servidor.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

REGISTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA
35.711-1	ANA PAULA CAIRES LOBO	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.777-2	ANA PAULA DA SILVA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.756-6	ANDRE SOUZA DOS ANJOS	PSICOLOGO	SMS
35.725-1	ANGELA BEZERRA GASPAR	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
35.717-8	ANNA PAULA SCHEIDEGGER TORRES DE OLIVEIRA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.722-8	CAMILA VIEIRA MARQUES OSHIRO	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.724-4	CAROLINA ABADIA PIZZOCARO	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
35.754-1	CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA AMORIM	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.784-8	DAYSE ALESTRATO DE JESUS	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
34.867-2	FABRICIO AUGUSTO DE SANTANA	PEDREIRO	SESERP
35.718-6	FERNANDA FIGUEIREDO NEVES	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.769-9	FILIFE EUGENIO FRANCA DA SILVA	PROF. EDUC. FISICA	SEMES
35.781-4	GERMEINY SILVA VIANA BEZERRA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.720-2	GILMAR TENORIO SANTINI	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.715-2	JESSICA BEATRIZ GAMA DOS SANTOS	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
31.189-4	JOSE CARLOS PADRON ARMADA JUNIOR	COZINHEIRO	SEDUC
35.785-5	JULIANA BISPO DOS SANTOS FERREIRA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.713-7	JULIANA GARCIA NUNES	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.716-0	LILIANA SUESTRA NAJAL DIAS	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.749-1	LUCIANA SOARES SALMI GUTIERREZ	PROF. EDUC. FISICA	SEMES

35.782-2	MONIQUE ELEN FERREIRA DE FREITAS	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.712-9	NATHALY BUTESLAUF SIMOES	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.762-4	ROSANA GONCALVES SHARBOCK	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
35.727-7	ROSELI CORREIA BATISTA LINS	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.714-5	ROSIMEIRE SILVA SIQUEIRA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.721-0	SABRINA VEIGA DE SOUSA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.780-6	SHEILA ROBERTA GUIGLIELMIN BEZERRA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.783-0	SUZETE REIS CARDOSO CASTRO	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.517-2	TAHAMY LOUISE DUARTE PEREIRA	PSICOLOGO	SMS
35.719-4	VANESSA DA MOTA GOMES	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
35.723-6	VANESSA DOS SANTOS NEVES	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.786-3	WANDERSON LANZELOTTI DE SOUSA	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
35.779-8	WEDJA DE SOUZA MEDEIROS DA SILVA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC

POLYANA JORGE SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 22/09 A 24/09

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO		Varandas		Central		Extra	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	3,98	11,94	3,65	10,95	3,80	11,39
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	5,99	26,96	6,99	31,46	7,49	33,71
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	6,79	6,79	4,99	4,99	6,09	6,09
4	AÇÚCAR	3,00	kg	2,29	6,87	2,19	6,57	1,99	5,97
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	2,79	4,19	2,98	4,47	2,98	4,47
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	34,90	209,40	32,90	197,40	24,90	149,40
7	LEITE	7,50	litro	3,99	29,93	3,99	29,93	3,99	29,93
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	12,90	77,40	12,90	77,40	16,99	101,94
9	CAFÉ	0,60	kg	9,98	5,99	15,98	9,59	12,98	7,79
10	MANTEIGA	0,75	kg	37,45	28,09	40,95	30,71	24,95	18,71
11	BATATA	6,00	kg	2,99	17,94	3,99	23,94	1,59	9,54
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	4,49	33,68	4,25	31,88	4,99	37,43
13	TOMATE	9,00	kg	4,99	44,91	7,49	67,41	4,50	40,50
TOTAL					504,09		526,70		456,87

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Elaboração: Sefin/Deorg/Seplo



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 13/2020

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro, relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do Cemitério da Filosofia, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – O uso do depósito funerário temporário poderá ser prorrogado, em razão de novo sepultamento, mediante autorização de seu detentor.

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria Municipal de Serviços Públicos autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Ellectra Trevisoli Vega	04/08/2015	22	0012	05/08/2020	Luiz Carlos Gonza- lez de Castro
Maria José Borges	07/08/2015	28	0104	08/08/2020	Sebastião José Bor- ges
Isabel Catitan Diegues	13/08/2015	10	1248	14/08/2020	Luiz André Capitan Diegues
Plínio Degregorio	16/08/2015	03	0014	17/08/2020	Plínio De Gregorio
Rosa Peres Degregorio	20/05/2012	03	0014	17/08/2020	
José Pamplona da Silva	19/08/2015	75	0145	19/08/2020	Monica Madeira
Nair Cristina Diegues	19/08/2015	89	0024	20/08/2020	Jurandir Diegues Serpa Pinto
Castor Diegues	29/06/2002	89	0024	20/08/2020	
Florentina Salgado	02/08/1998	89	0024	20/08/2020	
Teresinha de Jesus Olivei- ra	11/05/2010	89	0024	20/08/2020	
Andre Luiz de Oliveira Ribeiro	25/08/2015	67	0123	26/08/2020	Pedro Ribeiro

Esther de Abreu Loyo	27/08/2015	02	0692	27/08/2020	Beatriz de Abreu Ladeira
José Carlos Vieira e Brito	29/08/2015	29	0126	30/08/2020	Walter Siderley Vieira e Brito
Carlos Eduardo G. Ribeiro	10/12/2003	22	0171	15/05/2020	José Domingos Gonçalves de Oliveira
Maria Gonçalves de Oliveira	15/05/1995	22	0171	15/05/2020	

**NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F**

EDITAL Nº 014/2020

Faço público o indeferimento dos processos relacionados, conforme justificativas abaixo. Após a publicação os processos serão arquivados.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, sito à Praça Ruy de Lugo Viña, s/nº, Saboó, Santos/SP, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Processo nº 73257/1997-41 – José da Conceição Francisco - Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 32191/1997-93 – Maria São José Gomes – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 32729/1997-97 – Victorino Dias – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 32516/1997-56 – Américo Esteves – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 60392/1997-53 – José Salgado – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 27912/1997-34 – Silvio dos Santos Rodrigues – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 53254/1997-08 – Walter Campos Mota - Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 64464/1997-12 – Maria Del Carmen Rey Fernandes - Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 70992/1997-57 – Mercia Moreira de Castilho – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 59829/1997-42 – Judite de Andrade - Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 60335/1997-10 – Marcilio Aguiar – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 62771/1997-32 – Jayth de Oliveira Chaves - Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 67895/1997-22 – Suely Bueno de Toledo Perdigão – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 58286/1997-73 – Nanci Carvalho de Oliveira Cota – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 70916/1997-79 – Edison Azevedo do Couto – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 70914/1997-43 – Edison Azevedo do Couto - Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 68717/1997-18 – Roberto Paulo Neves - Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 68115/1997-15 – Ildefonso Cunha – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 71199/1997-75 – Eurides de Moraes – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 72294/1997-31 – Maria Noemia da Silva Lopes – Indeferido, de acordo com a Lei Comple-

mentar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 61800/1997-01 – Valeria Ribeiro de Mattos – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 63909/1997-73 – Durval Garcia – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 72538/1997-02 – Elsie Briggs Lins Padron – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 27632/1997-16 – Hilda Soares Alves – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 33485/1997-60 – Oswaldo Dias – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 74677/1997-71 – Jane Rosa Garcia – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 28954/1997-10 – Nicolau Vilehez Ramos Junior – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 53556/1997-69 – Adilson dos Anjos Francisco – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 46591/1997-40 – Maria do Carmo Ferreira Gomes – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 80364/1997-71 – Cleusa Silva Nascimento – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 34123/1997-12 – Alaide Maria Tavares – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 79000/1997-57 – Sueli Natri de Souza Avanci – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 42226/1997-01 – Maria Regina Freire Martins – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 40135/1997-78 – Almir Aldo dos Anjos – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 42498/1997-01 – Rosa Garcez Canuto – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 50702/1997-12 – Manuela Requejo Alonso Coelho – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 31815/1997-91 – Maria das Dores Henriques – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 29068/1998-30 – José Barbosa – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº

712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 43300/1998-70 – Gilmar Carneiro – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 18906/1998-21 – Gabriella Gavioli – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 9710/1998-19 – Roberto Ferreira dos Santos – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 25176/1998-61 – Nair Prado Araujo – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 27172/1998-81 – Manoel Esteves – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 40519/1998-81 – Nei Bruno Hoppers – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 32922/1998-18 – Irene Cabral Ferreira – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 10430/1999-71 – Terezinha Brocco Pimenta – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 15630/2000-52 – Francisca dos Santos de Castro – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 100694/2001-20 – Maria de Lourdes Martins dos Santos – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 112686/2002-80 – Emma Giuntini Tumoli – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 84633/2003-42 – Luiz Carlos Moreira de Oliveira – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 69586/2010-18 – Carlos Alberto de Freitas – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 69583/2010-20 – José Wilson Bezerra da Silva – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 112274/2014-56 – Claudio Lima da Cruz – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 118646/2015-01 – Rosângela Aparecida de Mello Rocha – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 87679/2018-36 – Bruno Cicotti Bruno – Indeferido, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/09/2020

Processo nº 34564/2020-91 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/09/2020

Processo nº 33957/2020-78 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.166/2020

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.166/2020 – Processo nº 56.958/2019-66, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RADIOPROTEÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA, com fornecimento mensal de dosímetros, pelo período de 12 (doze) meses. O encerramento dar-se-á em 09/10/2020, às 08:30 h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : 837144.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5137 e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br

Santos, 25 de setembro de 2020.

TATHIANA SILVA PEREIRA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.178/2020

(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.178/2020– Processo nº 24.910/2020-13, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: BANDAGEM ELÁSTICA APROX. 5,0 CM X 4,6 M, ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL E AVENTAL MANGA CURTA – DESCARTÁVEL. O encerramento dar-se-á em 09/10/2020 às 08:30h. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 837059.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136; e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 24 de setembro de 2020.

TATHIANA SILVA PEREIRA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.119/2020

PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 3.856/2020-81

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CLINICA MED RAD LTDA - EPP

Lote 1: EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

Quantidade Estimada : 1.200 exames

Preço Unitário : R\$ 217,00

Santos, 25 de setembro de 2020.

TATHIANA SILVA PEREIRA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.162/2019

PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 17.480/2019-12

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP

- Lote 5: FRALDA DESCARTÁVEL - ATE 14 KG

Quantidade Estimada : 10.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,77

Marca/Fabricante : Baby Willy

ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

LTDA

- Lote 6: LANCETA

Quantidade Estimada : 3.000.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,19

Marca/Fabricante : G-Tech

MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI

- Lote 8: FRALDA DESC. ADULTO TAM. G

Quantidade Estimada : 400.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 1,04

Marca/Fabricante : Incontinence

Os lotes 1, 2, 3, 4, 7, 9, 10 e 11 resultaram fracassados.

Santos, 24 de setembro de 2020.

TATHIANA SILVA PEREIRA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Processo nº 13.570/2020-03 – Oswaldo Incerpi: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 007/2020

DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

NOMEIA OS MEMBROS DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO para revisão do PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO GONÇALVES PAULO, Secretário de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 3º do decreto nº 6.769,

de 29 de abril de 2014, bem como do Decreto nº 7.080, de 01 de abril de 2015, revoga a Portaria 001/2017, para constar que:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Grupo Técnico de Trabalho para a revisão do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico, os seguintes membros:

I – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Titular: Marcio Gonçalves Paulo
Suplente: Viviane Amaral Ferreira

b) Titular: Luiz Otávio de Almeida Castro
Suplente: Pierre Sarmiento Seone

c) Titular: Paulo Batista de Oliveira
Suplente: Laura Cristina Ribeiro Pessoa

II – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

a) Titular: Sonia Maria Tavares da Luz
Suplente: Luciano Ricardo Azevedo Roda

b) Titular: Aline Cristina da Cunha Silva
Suplente: Otavio Amato Souza Dias

III – da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

a) Titular: Carlos Tadeu Eizo
Suplente: Roberto Moyano Souza

IV- do Gabinete do Prefeito Municipal:

a) Titular: Sylvio Alarcon E. Junior

V – da Secretaria Municipal de Finanças:

a) Titular: José Rosatti Junior
Suplente: Fremar Pereira Hauck Gavio

VI – do Departamento da Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança:

a) Titular: Marcos Pellegrini Bandini
Suplente: Pacita Lopez Franco

Art. 2º Fica designado Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho para revisão do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico, o titular da pasta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**MARCIO GONÇALVES PAULO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EDITAL Nº 182/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 697 em nome de A10METAL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - ME, CNPJ nº 23.243.932/0001-60, situado à Av. Gov. Ademar de Barros, 941 – Vila Rubens – Mogi das Cruzes– SP.

Data da lavratura: 11/08/2020

Descrição da infração: O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil, foi apresentado em data posterior ao início de execução da obra realizada na Rua Mato Grosso, 83 – Boqueirão - Santos – SP.

Infração: Artigos 13 e 16, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 416,62 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
CHEFE DO DEPCAM/SEMAM

EDITAL Nº 183/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 698 em nome de A10METAL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - ME, CNPJ nº 23.243.932/0001-60, situado à Av. Gov. Ademar de Barros, 941 – Vila Rubens – Mogi das Cruzes– SP.

Data da lavratura: 11/08/2020

Descrição da infração: Não apresentou o Controle de Transporte de Resíduos – CTRs, da obra realizada na Rua Mato Grosso, 83 – Boqueirão - Santos – SP.

Infração: Artigo 31, da Lei Complementar nº

792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 416,62 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
CHEFE DO DEPCAM/SEMAM

EDITAL Nº 184/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 911 em nome de TAMANDARÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 44.343.226/0001-60, situado à Av. Antônio Rodrigues, 144 – Loja 5 – Gonzaguinha – São Vicente– SP.

Data da lavratura: 11/08/2020

Descrição da infração: Infringiu a legislação municipal suprimindo exemplar arbóreo em área particular, sito na Rua Prof. Torres Homem, 516 – Embaré, sem autorização para tal.

Infração: Artigo 10, da Lei Complementar nº 973/2017

Penalidade: Artigo 15, inciso II, da Lei Complementar nº 973/2017

Valor da Multa: R\$ 1.664,92 (mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
CHEFE DO DEPCAM/SEMAM

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por MACUCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no P.A. nº 38174/2020-16, relativa ao Auto de Infração nº 695, lavrado em 10/07/2020, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.388,73 (mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por DEDETIZADORA MACCI EIRELI, no P.A. nº 37625/2020-90, relativa ao Auto de Infração nº 735, lavrado em 13/07/2020, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publi-

cação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.200,60 (mil, duzentos reais e sessenta centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por MERCATO EXPRESS HOLDING DE PARTICIPAÇÃO LTDA, no P.A. nº 38627/2020-51, relativa ao Auto de Infração nº 736, lavrado em 13/07/2020, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.200,60 (mil, duzentos reais e sessenta centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL



SECRETARIA
DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

Autorização especial deferida nos termos das Portarias 003/2020-SEMES e 004//2020-SEMES, de 11 de setembro de 2020 e Ordem de Serviço 003/2020-SEMES, de 14 de setembro de 2020.

NOME	CNPJ	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Escola União/RD Futsal	11.918.118/0001-10	Segunda e quarta das 9h às 11h e das 16h às 22h

A autorização especial deverá ser mantida em local de visualização fácil e direta.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25.09.2020

Onde se lê : ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2020-SEMES DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Leia-se: ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2020-SEMES DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



**SECRETARIA
DE GOVERNO**

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

COMUNICADO Nº 18/2020 – DEARTI/SEGOV

Considerando o Decreto nº 8.975 de 14 de junho de 2020, que dispõe sobre a retomada gradual da prestação dos serviços públicos de forma presencial, com adoções de medidas e recomendações administrativas que visem mitigar os riscos de contágio e de disseminação do COVID-19, fica estabelecido que os Conselheiros Tutelares atuarão em regime laborativo conforme escala anexada a este comunicado até o dia 31/10/2020.

Conselho Tutelar Zona Central

Email: ctzc-seas@santos.sp.gov.br

Tel.: (13) 3223-7185 / (13) 3234-1746 / (13) 99713-9151

Conselho Tutelar Zona Leste

Email: ctzl-seas@santos.sp.gov.br

Tel.: (13) 3284-7726 / (13) 3289-7141 / (13) 99713-9777

Conselho Tutelar Zona Noroeste

Email: conselho-zno@santos.sp.gov.br

Tel.: (13) 3299-6676 / (13) 3203-6352 / (13) 99713-2867

Informamos ainda que este comunicado pode ser alterado conforme necessidade e que qualquer intercorrência ou dúvida de atendimento poderá ser encaminhada para os emails: dearti@santos.sp.gov.br e cmdca@santos.sp.gov.br.

Santos, 25 de setembro de 2020.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO - DEARTI/SEGOV

Escala Plantão CTZC – Conselho Tutelar do Centro

	28/09/20	29/09/20	30/09/20	01/10/20	02/10/20	03 e 04/10/20
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
Diurno	LUANA	FÁBIO	VANESSA	BETH	TATI	
	FÁBIO	VANESSA	BETH	TATI	LUANA	
Noturno	TATI	TATI	LUANA	LUANA	VANESSA	VANESSA

	05/10/20	06/10/20	07/10/20	08/10/20	09/10/20	10 e 11/10/20
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
Diurno	TATI	LUANA	FÁBIO	VANESSA	BETH	
	LUANA	FÁBIO	VANESSA	BETH	TATI	
Noturno	BETH	BETH	TATI	TATI	FÁBIO	FÁBIO

	12/10/20	13/10/20	14/10/20	15/10/20	16/10/20	17 e 18/10/20
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
Diurno	BETH	TATI	LUANA	FÁBIO	VANESSA	
	TATI	LUANA	FÁBIO	VANESSA	BETH	
Noturno	VANESSA	VANESSA	BETH	BETH	LUANA	LUANA

	19/10/20	20/10/20	21/10/20	22/10/20	23/10/20	24 e 25/10/20
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
Diurno	VANESSA	BETH	TATI	LUANA	FÁBIO	
	BETH	TATI	LUANA	FÁBIO	VANESSA	
Noturno	FÁBIO	FÁBIO	VANESSA	VANESSA	TATI	TATI

	26/10/20	27/10/20	28/10/20	29/10/20	30/10/20	31/10/20 e 01/11/20
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
Diurno	FÁBIO	VANESSA	BETH	TATI	LUANA	
	VANESSA	BETH	TATI	LUANA	FÁBIO	
Noturno	LUANA	LUANA	FÁBIO	FÁBIO	BETH	BETH

Escala Plantão CTZL – Conselho Tutelar da Zona Leste

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sab/Dom
Dias	28/09	29/09	30/09	01/10	02/10	03 e 04/10
Diurno	DANIELLA BIANCA	MARCELA MARCOS	ANDRÉ DANIELLA	BIANCA MARCELA	ANDRÉ MARCOS	MARCELA
Noturno	ANDRE	ANDRE	MARCOS	MARCOS	MARCELA	MARCELA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sab/Dom
Dias	05/10	06/10	07/10	08/10	09/10	10 e 11/10
Diurno	DANIELLA ANDRÉ	BIANCA MARCELA	ANDRÉ MARCOS	BIANCA MARCELA	DANIELLA MARCOS	DANIELLA
Noturno	BIANCA	BIANCA	MARCELA	MARCELA	DANIELLA	DANIELLA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sab/Dom
Dias	12/10	13/10	14/10	15/10	16/10	17 e 18/10
Diurno	MARCELA DANIELLA	BIANCA MARCOS	DANIELLA ANDRÉ	BIANCA MARCELA	MARCOS ANDRÉ	ANDRÉ
Noturno	MARCELA	MARCELA	MARCOS	MARCOS	ANDRÉ	ANDRÉ

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sab/Dom
Dias	19/10	20/10	21/10	22/10	23/10	24 e 25/10
Diurno	DANIELLA MARCOS	ANDRÉ MARCELA	BIANCA MARCOS	DANIELLA MARCELA	BIANCA ANDRÉ	BIANCA
Noturno	DANIELLA	DANIELLA	MARCELA	MARCELA	BIANCA	BIANCA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sab/Dom
Dias	26/10	27/10	28/10	29/10	30/10	31/10 e 01/11
Diurno	DANIELLA MARCOS	ANDRÉ MARCELA	BIANCA DANIELLA	BIANCA MARCELA	ANDRÉ MARCOS	MARCOS
Noturno	ANDRÉ	ANDRÉ	BIANCA	BIANCA	MARCOS	MARCO

Escala Plantão CTZNO – Conselho Tutelar da Zona Noroeste

	28/09/20	29/09/20	30/09/20	01/10/20	02/10/20	03 e 04/10/20
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
Diurno	KAIO	PRISCILA	KADU	LETÍCIA	RENATA	
	PRISCILA	KADU	LETÍCIA	RENATA	KAIO	
Noturno	RENATA	RENATA	KAIO	KAIO	KADU	KADU

	05/10/20	06/10/20	07/10/20	08/10/20	09/10/20	10 e 11/10/20
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
Diurno	KAIO	KAIO	PRISCILA	KADU	LETÍCIA	
	RENATA	PRISCILA	KADU	LETÍCIA	RENATA	
Noturno	LETÍCIA	LETÍCIA	RENATA	RENATA	PRISCILA	PRISCILA

	12/10/20	13/10/20	14/10/20	15/10/20	16/10/20	17 e 18/10/20
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
Diurno	LETÍCIA	RENATA	KAIO	PRISCILA	KADU	
	RENATA	KAIO	PRISCILA	KADU	LETÍCIA	
Noturno	KADU	KADU	LETÍCIA	LETÍCIA	KAIO	KAIO

	19/10/20	20/10/20	21/10/20	22/10/20	23/10/20	24 e 25/10/20
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
Diurno	KADU	LETÍCIA	RENATA	KAIO	PRISCILA	
	LETÍCIA	RENATA	KAIO	PRISCILA	KADU	
Noturno	PRISCILA	PRISCILA	KADU	KADU	RENATA	RENATA

	26/10/20	27/10/20	28/10/20	29/10/20	30/10/20	31/10/20 e 01/11/20
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
Diurno	PRISCILA	KADU	LETÍCIA	RENATA	KAIO	
	KADU	LETÍCIA	RENATA	KAIO	PRISCILA	
Noturno	KAIO	KAIO	PRISCILA	PRISCILA	LETÍCIA	LETÍCIA



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4913-2020

Reconheço a dispensa de licitação para a contratação de entidade sem fins lucrativos, inscrita e aprovada no Cadastro Nacional de Aprendizagem, conforme artigo 30, VI, da Lei Federal nº 13019/14 e nos termos da justificativa constante do respectivo processo.

**LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

Ratifico com base no artigo 32, §1º da Lei Federal nº 13019/14, a dispensa de licitação para contratação, conforme supramencionado.

Santos, 25 de setembro de 2020.

**ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE**

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) PAVIMENTAÇÃO – SESERP / PMS – PONTA DA PRAIA

Data: 01 a 09/10/2020

Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: R. Adolfo Lutz entre R. Jurubutuba e R. Amaral Gurgel.

Rota Alternativa: R. Cel. Pedro Arbues.

**ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE**

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO (CAMINHÃO) DE PLACA CPJ 3481

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018,

fica NOTIFICADO (A) Carlos Eduardo Marques, proprietário (a) do veículo de placa CPJ 3481, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Ford, modelo F 350, cor vermelha, que se encontra no Pátio Municipal situado na Avenida Francisco Ferreira Canto, 362 (Caneleira), sob pena de cobrança posterior das taxas devidas. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 25 de Setembro de 2020

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA CPW 1361

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Claudio Sebastião da Silva, proprietário (a) do veículo de placa CPW 1361, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Asia, modelo Towner, cor azul, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Avenida Siqueira Campos, oposto ao nº 151, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 25 de Setembro de 2020

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002- DEAFIN/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.999.793,87 (UM MILHÃO, NOVECEN-

TOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E PELO ART. 6.º, INCISO I DA LEI Nº 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 074/2020-GPM de 15 de maio de 2020, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Administrativo e Financeiro o Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.999.793,87 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e pelo art. 6.º, inciso I da Lei n.º 3.672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

33.10.04.122.0029.2513.33.90.39.041100000

ASSITÊNCIA MÉDICA E SANITARIAR\$ 1.999.793,87

TOTAL.....R\$ 1.999.793,87

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício de 2019, em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso I e parágrafo 2.º do inciso IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 25 de setembro de 2020.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE

JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PORTARIA Nº 003- DEAFIN/2020

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 88.288,63 (OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 074/2020-GPM de 15 de maio de 2020, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

33.10.04.122.0029.2513.33.90.39.041100000

ASSITÊNCIA MÉDICA E SANITARIAR\$ 88.288,63

TOTAL.....R\$ 88.288,63

Art. 2º - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos das anulações das dotações orçamentárias a seguir:

33.10.04.122.0029.2518.33.90.30.041100000

ASSITÊNCIA MÉDICA E SANITARIA.....R\$ 20.000,00

33.10.04.122.0029.2518.33.90.36.041100000

ASSITÊNCIA MÉDICA E SANITARIA.....R\$ 23.286,14

33.10.04.122.0029.2518.33.90.39.041100000

ASSITÊNCIA MÉDICA E SANITARIA.....R\$ 15.002,49

33.10.04.122.0029.2518.44.90.52.041100000

ASSITÊNCIA MÉDICA E SANITARIA.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 88.288,63

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 25 de setembro de 2020.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE

JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 394/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020

Interessado: Diretor de Apoio Interno e Infraestrutura.

Objeto: Aquisição de dispensers de álcool em gel e refis de álcool para estes, a serem entregues na Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes do Anexo I do Edital.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 394/2020, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora que determinou a HOMOLOGAÇÃO (fl. 382) o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 12/2020, cujo objeto é a aquisição de dispensers de álcool em gel e refis de álcool para estes, a serem entregues na Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes Anexo I do Edital, adjudicando-o à seguinte empresa:

Empresa: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Valor total arrematado: R\$ 14.013,00

Valor estimado pela Administração: R\$24.350,48

Economia correspondente a R\$ 10.337,48

Publique-se na forma da lei.

Santos, 25 de setembro de 2020

JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRA

CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL
EQUIPE DE APOIO

MARILDA ALVES
EQUIPE DE APOIO

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS

Eu, Juliana Rodrigues de Barros, portadora do RG número 29950439-6, CPF número 281556698-23, RF número 35859-8, declaro para os devidos fins que, na presente data, não possuo bens em meu nome.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Santos, 24 de setembro de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER,

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 016/2020 - COMMULHER

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final das propostas aprovadas na 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.039 de 2002 e o disposto em seu Regimento e ainda em observância ao disposto na Resolução Normativa nº 01/2019-COMULHER/COMMULHER em parceria com a Coordenadoria de Políticas para a Mulher - COMULHER, considerando as propostas das Conferências Preparatórias discutidas pela sociedade santista, realizaram a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher no dia 09 de dezembro de 2019, na Universidade Santa Cecília - UNISANTA, situada na Rua Osvaldo Cruz, nº 277 - Boqueirão - Santos/SP, cujo tema foi "Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia".

A 4ª Conferência foi precedida de 9 (nove) Conferências Preparatórias organizadas pelos COMULHER e COMMULHER em diversas regiões da cidade que mobilizaram aproximadamente 189 (cento e oitenta e nove) munícipes, cidadãs santistas interessadas nas questões que envolvem a mulher, com vistas a garantir o atendimento integral desse segmento.

A presença na Conferência totalizou 101 (cento e um) participantes, sendo estes 89 (oitenta e nove) representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, 6 (seis) Delegadas Titulares e 6 (seis) Delegadas Suplentes que debateram as propostas levantadas nas Conferências Preparatórias.

As delegadas receberam 106 propostas das Conferências Preparatórias, após as discussões do grupo, foram deliberadas na Plenária Final o total de 29 (vinte e nove) propostas de competência do Município e 25 (vinte e cinco) propostas para a Conferência Estadual.

Por fim, a Plenária Final elegeu 10 (dez) Delegadas, sendo 6 (seis) titulares e 4 (quatro) suplentes, representantes da sociedade civil que irão participar da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Estado de São Paulo, conforme Art. 1º - II - § 1º do Regimento Interno da 4ª Conferência

Municipal (Se, na data da instalação da Conferência, ainda não tiver ocorrido a publicação do regimento interno da Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, será procedida uma eleição livre entre as delegadas da Conferência Municipal e dela será elaborada lista numerada, de 1(um) até 10 (dez), em ordem decrescente de votos). As 4 (quatro) vagas de titulares do Poder Público, serão indicadas após publicação da Resolução da Conferência Estadual, seguindo o estabelecido no Art. 1º - II - § 4º do Regimento Interno da 4ª Conferência (O preenchimento das vagas de Governo Municipal de Santos, na próxima Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, seguirá o mesmo critério da sociedade civil.).

As propostas de âmbito municipal irão compor a Resolução Normativa deste Órgão e serão consideradas como princípios norteadores para a execução e criação de programas e serviços públicos voltados à garantia dos direitos da mulher e também para o estabelecimento de prioridades para a efetivação da Política Pública Municipal dos Direitos da Mulher e, ainda como princípio básico para o fortalecimento do Plano Municipal de Políticas para a Mulher.

Santos, 10 de fevereiro de 2020.

CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALMEIDA DANTE
PRESIDENTE DO COMMULHER

PROPOSTAS APROVADAS NA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

PROPOSTAS DELIBERADAS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL

1. Garantia imediata de abrigo de mulheres vítimas de violência na Casa das Anas ou Seabrigo - AIF. (COMMULHER)

2. Assegurar uma equipe técnica no Abrigo Sigiloso (principalmente assistente social e psicóloga) e a disponibilidade de carro em tempo integral.

3. Que a Secretaria de Comunicação, em parceria interinstitucional, amplie e garanta o acesso à informação sobre a rede de atendimento no que diz respeito ao direito à saúde da mulher, da população LGBTQI+ a ciclos de violência, profilaxia, violência sexual e órgãos de denúncia, entre outros. Que esta comunicação abranja locais de ampla circulação, transportes públicos, redes sociais, etc.

4. Ampliar a divulgação das reuniões sobre Planejamento Familiar ocorrida nos territórios. Que esta comunicação abranja locais de ampla circulação, transportes públicos, redes sociais, etc. .

5. Realização das próximas Pré-conferências em horários mais diversos com o objetivo de possibilitar participação de maior parte da população atendida pelos serviços.

6. Criação de um grupo de trabalho inserido no COMMULHER que tenha como objetivo principal articular continuamente os diversos grupos e coletivos que atuam no Município de Santos no que concerne a garantia dos direitos das mulheres (grupos, coletivos, ONGS).

7. Realização de um mapeamento dos serviços existentes a fim de viabilizar e articular o fluxo da rede municipal no que diz respeito a essa temática.

8. Alterar horário das Assembleias Ordinárias para facilitar a participação de mulheres trabalhadoras.

9. Ampliar cadeiras para munícipes interessadas na Política no Conselho Municipal.

10. Implantar CRECHES nas comunidades do Morro Santa Maria e Morro Nova Cintra.

11. Criar espaço na Zona Noroeste de apoio noturno às crianças para responsáveis que trabalham ou estudam no período noturno.

12. Implantar cursos profissionalizantes para geração de renda e emprego para mulheres em Caruara: Ex. culinária, confeitaria, panificação e maquiagem.

13. Implantar curso de panificação na Vila Criativa Vila Nova.

14. Implantar cursos de artesanato, com fins de geração de renda, no Morro São Bento, de: Corte e Costura, Panificação e de folha de bananeira.

15. Criar estratégias que priorizem o atendimento à população feminina quanto aos programas de habitação.

16. Fortalecer a articulação entre os Serviços Municipais com OAB, CADOJ, Defensoria Pública e demais entidades que atuam na defesa e proteção, a fim de garantir o acesso à orientação jurídica de mulheres vítimas de violência doméstica.

17. Implantação de um Centro de Referência, no Guilherme Álvaro, para vítimas de violência sexual (mulheres e população LGBTQI+) que tenha como finalidade entre outras ações, a garantia do direito ao aborto legal.

18. Atendimento ao agressor de violência doméstica.

19. Implantar ações voltadas para adolescentes moradoras da Zona Noroeste no tocante a direitos sexuais e reprodutivos.

20. Ampliar horário de atendimento no Instituto da Mulher.

21. Implantar um Instituto da Mulher na Zona Noroeste com horário ampliado de atendimento.

22. Ampliar oferta de medicamentos contraceptivos (anticoncepcional) na unidade.

23. Garantir o atendimento de médica ginecologista e pediatra.

24. Implementar equipamento de detector fetal digital portátil.

25. Agilizar o agendamento de exames de mamografia.

26. Capacitar servidores do Hospital dos Estivadores quanto a humanização nos atendimentos e no combate à violência obstétrica.

27. Oficiar a CET quanto ao cumprimento do Decreto nº 7.874 que autoriza o desembarque de mulheres no transporte público, das 22h até às 5h, pelo não cumprimento do Decreto por motoristas.

28. Ampliar divulgação do Decreto Municipal nº 7.874/2017e das Leis Estaduais que autorizam o desembarque de mulheres fora do ponto, no transporte público das 22h até às 5h.

29. Implantar uma segunda Delegacia Especializada na Zona Noroeste atendimento 24 horas.

PROPOSTAS DELIBERADAS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL

1. Criação de uma casa de acolhimento provisorio (casa de passagem) para mulheres em situação de violência doméstica com equipe capacitada para o atendimento desse público, com execução direta. (ESTADUAL)

2. Construção de convênios com diversos municípios entre os abrigos sigilosos do Brasil.

3. Criação de Centro de Referência nos municípios para mulheres vítimas de violência.

4. Política pública integrada de atendimento para mulheres que encontram-se abrigadas na casa abrigo /abrigo sigiloso para mulheres vítimas de violência, garantindo acesso à assistência, educação, saúde, segurança pública e habitação.

5. Garantir atendimento humanizado, adequado e prioritário em toda a rede de atendimento à mulher vítima de violência.

6. Criar legislação municipal que disponibilize benefícios voltados à mulher vítima de violência, que se encontre no acolhimento, com vistas à saída para recomeçar a vida. Que estes benefícios contemplem verbas para compra de utensílios domésticos, enxoval entre outras necessidades de consumo.

7. Criar campanhas nas Escolas sobre questões de gênero e respeito às diversidades.

8. Articulação entre os Conselhos da Criança e do Adolescente e o da Mulher visando programas nas escolas, educação permanente em direitos humano, gênero, diversidade sexual e prevenção da violência.

9. Implementar no município CRECHES e apoio noturno para as crianças, prioritariamente nas áreas de maior vulnerabilidade.

10. Unificar os horários de atendimento nas Es-

colas de Educação Infantil nível 1 e 2, todas com horário integral das 7h às 19h.

11. Implantação da vara especializada de violência doméstica e familiar para mulheres vítimas de violência.

12. Garantir a formação dos profissionais que atuam nos serviços de atendimento à mulher, considerando a diversidade humana principalmente raça e diversidade sexual.

13. Garantir o acesso aos métodos contraceptivos relacionados ao Planejamento Familiar, obedecendo ao que prevê a legislação.

14. Criar um Núcleo de Atenção Integral à Mulher em situação de violência sexual, abrangendo crianças e adolescentes, mulheres e população (LGBTQI+), com equipe multidisciplinar, conforme legislação e tratados internacionais de proteção aos direitos humanos das mulheres, inclusive a garantia do direito ao aborto legal, com horário de atendimento 24 horas.

15. Implantar programa de humanização para profissionais capacitados para atendimento de mulheres em situação de aborto.

16. Capacitar profissionais na área da saúde, inclusive mental, para atender mulheres LBT com formação continuada e elaborada por mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais.

17. Ampliar a campanha de prevenção do câncer de mama durante todo o ano.

18. Criar campanhas para os pais sobre os benefícios da vacina do HPV para os jovens.

19. Garantir o registro de casos de violência contra a mulher nos atendimentos em hospitais.

20. Humanizar atendimento na DDM com acolhimento das vítimas e escuta respeitosa.

21. Cobrar agilidade no atendimento dos processos na Delegacia da Mulher.

22. Humanização do IML e assegurar a presença em tempo integral de uma médica legista mulher.

23. Garantir uma equipe Técnica multidisciplinar na DDM (psicóloga, assistente social e advogada).

24. Assegurar o cumprimento dos Artigos 11 e 12 da Lei Maria da Penha, especialmente incisos III e IV que preveem respectivamente, o fornecimento de transporte para abrigo ou local seguro e acompanhamento para a retirada de pertences do local da ocorrência ou domicílio familiar.

25. Elaboração de consórcio metropolitano na Baixada Santista de combate à violência de gênero, para atendimento integral às mulheres, tanto no campo da Assistência Social como da Saúde e da Segurança, entre outros.

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 102/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JAIME LUIS QUAGLIO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: CICLISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista JAIME LUIS QUAGLIO, em 28 DE JANEIRO DE 2020.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 245/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GEISA CARDOSO DOS SANTOS OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista GEISA CARDOSO DOS SANTOS, em 13 DE FEVEREIRO DE 2020

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 247/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LIA RAQUEL DOS SANTOS CARVALHO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente

Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista LIA RAQUEL DOS SANTOS CARVALHO, em 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 279/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARIANA DA COSTA RODRIGUES FERREIRA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) MARIANA DA COSTA RODRIGUES FERREIRA, em 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 237/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ALAN CRYSTIAN DE SOUZA GUSMÃO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ALAN CRYSTIAN DE SOUZA GUSMÃO, em 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 239/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CAIO CEZAR FERNANDES DOS SANTOS OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente

Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista CAIO CEZAR FERNANDES DOS SANTOS, em 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 241/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CARLOS EDUARDO SOARES MACIEL OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista CARLOS EDUARDO SOARES MACIEL, em 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 240/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUIS GABRIEL PEREIRA SILVA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (TREIS MIL E TREZENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista LUIS GABRIEL PEREIRA SILVA, em 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 243/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e PEDRO MUNIZ DA COSTA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.760,00 (DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2020 ASSINATURAS: Pela

Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista PEDRO MUNIZ DA COSTA, em 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 244/2020 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RODRIGO SOBRAL SANTANA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 12 e 13/2020 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2020 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista RODRIGO SOBRAL SANTANA, em 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública a convocação abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado a sua contratação.

NOME	CARGO	CLASS.
Alisson Banho Campregher	Técnico de Manutenção de Informática Jr	07º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 25 de Setembro de 2020.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO